

PORTARIA Nº 423/2022

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da comissão designada para apuração dos fatos narrados no processo nº 1981/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar membro da comissão de sindicância, nomeada para apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 1981/2022, envolvendo os procedimentos do pré-natal no Centro de Saúde.

Artigo 2º. Integrarão a comissão os seguintes servidores:

Nome	Função
Celso Fortes Palau	Presidente
Waldemar Aguiar de Souza	Membro
Antonio Carlos Salomão da Silva	Membro

Artigo 3º. A comissão deverá encerrar a instrução processual, com elaboração de relatório, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

Artigo 4º. Mediante requerimento justificado, tal prazo poderá ser prorrogado por igual período.

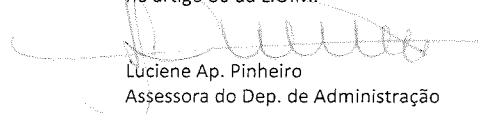
Artigo 5º. Fica autorizada a utilização da Lei Federal nº 9.784/99 para processamento do feito.

Artigo 6º. Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 22 de agosto de 2022.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Dep. de Administração